

TDT – TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE

A TDT é uma nova tecnologia de difusão do sinal de televisão de forma digital que também funciona através das antenas e que em breve irá substituir a actual difusão analógica do sinal. Significa isto que dentro em breve quem capta gratuitamente os 4 canais generalistas (RTP 1, RTP2, SIC e TVI), para poder continuar a aceder às emissões de televisão tem de mudar para a TDT. As grandes vantagens da TDT prendem-se, por um lado, com a qualidade do som e da imagem que são muito superiores às da actual emissão analógica e, por outro, a TDT disponibiliza um guia de programação electrónica (EPG) – guia de TV e barra de programação, para consultar os horários dos programas de televisão. A TDT permite também outras funcionalidades, como por exemplo, a pausa TV, a gravação da emissão ou o agendamento de gravações.

As emissões de TDT em Portugal tiveram início em 29/04/2009 em algumas localidades, sendo que a cobertura foi alargada gradualmente até final de 2010. Actualmente, a TDT já está disponível em todo o país, pelo que já pode visualizar estas emissões.

Segundo o ICP-ANACOM, todos os consumidores que não possuem televisão paga (seja captada por cabo ou por satélite), vão ter que mudar para a TDT até 26 de Abril de 2012 obrigatoriamente, porque nesta data ocorrerá o desligamento (switch-off) das emissões por via analógica.

Assim, para a nossa região (Braga e Viana do Castelo) o desligamento ocorrerá na data referida (26/04/2012).

Para quem tem televisão paga, por conseguinte não haverá qualquer problema, tudo continuará como dantes. Já para os consumidores que pretendem captar gratuitamente os 4 canais de televisão, têm que ter em atenção os seguintes aspectos:

1. Verificar se o aparelho televisor que possuem tem um descodificador integrado compatível com a tecnologia que a TDT portuguesa utiliza (tecnologia DVB-T e a norma MPEG-4/H.264). Neste caso já pode assistir às emissões digitais;
2. Caso não possua um aparelho televisor com o descodificador necessário (como alternativa à aquisição de um novo televisor), bastará adquirir um aparelho descodificador compatível com esta norma, para poder receber o sinal digital no seu televisor habitual.

O serviço de visualização dos canais nacionais em sinal aberto, através da TDT, continua a ser gratuito. O único custo que terá de suportar será com a aquisição dos equipamentos referidos. Tendo em vista explicar à população da nossa região o que é a TDT e quais as suas implicações, o CIAB – Tribunal Arbitral de Consumo, em parceria com a ANACOM organizam duas sessões públicas de esclarecimento que decorrerão:

- Em Braga, no dia 14 de Outubro de 2011, pelas 11H30 na Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva;
- Em Viana do Castelo, no Edifício Villa Rosa – Av. Rocha Paris, n.º 103.

Caso queira saber mais sobre este tema ou tenha alguma dúvida, não hesite:

Contacte o CIAB – Centro de Informação Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral) na sua sede sita na R. D. Afonso Henriques, nº1 (Edifício da Junta de Freguesia da Sé) 4700-030 Braga, pelo telefone 253617604 ou por e-mail para geral@ciab.pt em Viana do Castelo na Av Rocha Paris (Villa Rosa), telefone 258806267, por e-mail ciab.viana@cm-viana-castelo.pt ou no respectivo serviço instalado na sua Câmara Municipal (veja também na Internet em www.ciab.pt).

Artigo mensal da responsabilidade do Director-Executivo, Dr. Fernando Viana, Setembro de 2011

